



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Instituto de Ciências Exatas - Departamento de Química
Programa de Pós-Graduação em Química

Processo Seletivo para Ingresso no 2º semestre de 2024
DOUTORADO EM QUÍMICA
Edital nº 002/2024-PPGQ / Doutorado

Homologação das Inscrições

(Resultado Provisório)

Nome do Candidato OU Nome do Discente de Doutorado que concorre à Bolsa de Estudos	Concorre à Bolsa?	Grupo Bolsa	Observações	Resultado
Ana Carolina Ferreira Hammes *	SIM	Grupo 100	Não atende ao item 6.2 do Edital: - alínea "g": projeto fora do padrão/modelo exigido (coorientação não deve ser incluída neste momento).	INDEFERIDO
Fernanda do Amaral Luna	SIM	Grupo 100 **	1) Candidato optou por concorrer à bolsa, mas não enviou a Planilha em formato XLS. 2) É necessário que o candidato anote nos itens do currículo Lattes (arquivo [Lattes.PDF]) o número da linha correspondente na Planilha de Avaliação Curricular.	DEFERIDO
Glaucia Franco Teixeira	NÃO	Não se aplica		DEFERIDO
Luiz Felipe Cantarino Adriano *	SIM	Grupo 100 **	1) Não atende ao item 6.2 do Edital: - alínea "e": falta comprovante de 10 créditos; - alínea "g": falta projeto de Doutorado; - alíneas "f" e "h": falta comprovante de Mestrado e currículo Lattes (documentos não são obrigatórios, mas não pontuam para bolsa se não forem apresentados). 2) Candidato optou por concorrer à bolsa, mas não enviou a Planilha em formato XLS.	INDEFERIDO
			1) Não atende ao item 6.2 do Edital: - alínea "a": falta Cédula de Identidade (documento "vencido" em 2016); - alínea "e": falta comprovante de 10	

Meire Sanne Aparecida Andrade ***	SIM	Grupo 100 **	créditos (documento "vencido", segundo o emissor). 2) Candidato optou por concorrer à bolsa, mas não enviou a Planilha em formato XLS.	INDEFERIDO
Neuza Marques Ramos ***	SIM	Grupo 100 **	1) Não atende ao item 6.2 do Edital: - alínea "e": falta comprovante de 10 créditos (documento "vencido", segundo o emissor); - alínea "g": falta projeto de Doutorado; - alíneas "f" e "h": falta comprovante de Mestrado e currículo Lattes (documentos não são obrigatórios, mas não pontuam para bolsa se não forem apresentados). 2) Candidato optou por concorrer à bolsa, mas não enviou a Planilha em formato XLS. 3) Candidato não indicou o Orientador "pretendido" na inscrição.	INDEFERIDO
Wander Luiz Alves Amorim	SIM	Grupo 100 **	Discente do PPG-Química, candidato apenas à Bolsa de Estudos. Dispensado de inscrição no SigaX conforme item 4.5 do Edital.	DEFERIDO

* O candidato é mestrando da UFJF e, portanto, deve **obrigatoriamente** realizar a defesa da dissertação, até o dia 22/07/2024, conforme previsto no item 6.8.1 do Edital.

** O candidato não indicou em qual Grupo deseja concorrer à bolsa. Foi considerado Grupo 70 para os que possuem vínculo empregatício e Grupo 100 nos demais casos. Caso não concorde, o candidato deve entrar com RECURSO (no SigaX), indicando em qual Grupo deseja concorrer à bolsa.

*** O candidato deve obter Pontuação Final do EUQ igual ou superior a 30 (trinta), conforme previsto no item 7.7.5 do Edital.

ATENÇÃO: Conforme previsto no item 6.5.2 do Edital "o candidato poderá usar o prazo de interposição de recurso contra a Homologação das Inscrições para sanar o motivo do indeferimento da inscrição: fornecimento de informação, substituição e/ou complementação documental (conforme for o caso)".

Prazo de Interposição de Recurso (no SigaX) contra a Homologação das Inscrições: **das 19:00 do dia 20/06/2024 até às 23:59 do dia 24/06/2024.**

Para realizar a Interposição de Recurso o candidato deverá:

- acessar a "Área do Candidato" no Portal de Usuários Externos da UFJF (SigaX), disponível em <https://externo.ufjf.br/publico/home>;
- escolher a opção "Recursos" e identificar o tipo de recurso adequado (por exemplo, "**Indeferimento de Inscrição**");
- digitar o texto do seu Recurso;
- anexar um único arquivo (se for necessário o envio de mais de um documento, compacte-os num arquivo .ZIP); e

e) clicar no botão "Salvar" (ou "Enviar").

Prof. Dr. Giovanni Wilson Amarante
Presidente da Comissão de Seleção e Coordenador do PPG-Química
Programa de Pós-Graduação em Química
Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Wilson Amarante**,
Coordenador(a), em 19/06/2024, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com
fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf
(www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o
código verificador **1834265** e o código CRC **F3977BB3**.
